



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
116	15-01-2019	Nº: 1309/2019 ENT.: PROC. Nº: 868.530	14-02-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1108/XIII/4.ª de 15 de janeiro de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1108/XIII/4.ª, de 15 de janeiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

O quadro legal vigente não prevê qualquer fundamento nesse sentido.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão